



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 278/2013

SÚMULA: Revoga horas suplementares e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas horas suplementares concedidas pelo **Decreto 214/2014**
às servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Matrícula	Identidade
Aline Aparecida dos Santos Paloschi	509-6/1	9.817.449-4 PR
Alinne de Fátima Thomé	411-1/1	8.632.030-4 PR
Josiane Dos Santos Oliveira Portolan	400-6/1	5.279.615-6 PR
Kátia Aparecida da Silva	469-3/1	9.162.097-8 PR
Marta Regina dos Santos Zeni	371-9/1	5.766.931-4 PR
Neusa Caresia	410-3/1	7.357.845-0 PR
Neusa Prechlak	511-8/1	5.888.265-8 PR
Paulina Amaral Malavski	458-8/1	1.390.664 PR
Sueli Aparecida Ribeiro	496-0/1	8.654.037-1 PR
Valdineia da Silva. Rodrigues	472-3/1	7.308.541-1 PR
Vilma Piana Goedert	500-2/1	9.670.957-9 PR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, Estado do Paraná, 22 de julho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 279/2014

SUMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **JANAINE ROSSET**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.496.109-2 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de julho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 63/2012 FIRMADO ENTRE
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBEMA**

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº.80.881.931/0001-85, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo determinado com locação e Atendimento Técnico, que entre si celebraram em 20/08/2012, em razão da alteração que passa a ter a seguinte redação:

1. PRAZO

1.1 Fica altera a cláusula do Prazo, passando a ter vigência inicial em 01/08/2014 e seu término em 31/07/2015.

2. DO REAJUSTE

2.1. Fica estipulado o reajuste previsto no contrato principal de IGP-M.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo de forma que assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito

Ibema, 10 de julho de 2014

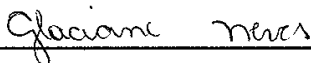


SILVIO LUÍS STROZZI
GOVBR



ANTÔNIO BORGES RABEL
MUNICÍPIO DE IBEMA

TESTEMUNHAS:







IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 62/2012 FIRMADO ENTRE
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBEMA**

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo Indeterminado com Atualização Mensal e Atendimento Técnico, que entre si celebraram em 13/08/2012, em razão da alteração que passa a ter a seguinte redação:

1. PRAZO

1.1 Fica altera a cláusula do Prazo, passando a ter vigência inicial em 01/08/2014 e seu término em 31/07/2015.

2. DO REAJUSTE

2.1. Fica estipulado o reajuste previsto no contrato principal de IGP-M.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo de forma que assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito

Ibema, 10 de julho de 2014

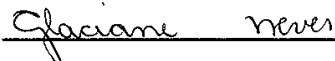


SILVIO LUIS STROZZI
DIRETOR ESTADUAL
GOVBR



ANTÔNIO BORGES RABEL
MUNICÍPIO DE IBEMA

TESTEMUNHAS:







IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ERRATA

Errata ao **Decreto nº 276/2014** publicado em 18 de julho de 2014 no site Oficial www.pibema.pr.gov.br com a Súmula: "Nomeia Servidores em Estágio Probatório e dá providências".

No Artigo 1º - Onde se Lê: Ficam nomeados em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

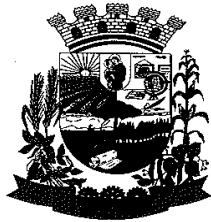
Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Rozinha Aparecida Lima Neri dos Passos	Professora LP	1.103,25	21/07/2104
Elaine Kiratcz Fragoso	Professora LP	1.103,25	21/07/2014

Leia-se: Ficam nomeados em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Rozinha Aparecida Lima Neri dos Passos	Professora MAG	848,65	21/07/2104
Elaine Kiratcz Fragoso	Professora MAG	848,65	21/07/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 e julho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito




IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 203/2014, do dia 10 de janeiro do ano 2014, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Rafael Gomes Rocha e Ivo da Silva Moreira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 028/2014, que tem como objeto a Aquisição de Impressos Gráficos em geral, que serão destinados as diversas Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa “**Colla e Silva Ltda - ME**”, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 23 de julho de 2014.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito